



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESPRA**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

O objeto do presente termo refere-se à **“AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR CENTRO E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA”**.

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1 Esta solicitação é para equipar as Unidade Assistidas: Estratégia saúde de Família do Pacoval (Centro de Saúde/Unidade Básica), Posto de Saúde da Vila Canaa (Posto de Saúde), Posto de Saúde de Guajará (Posto de Saúde) e Posto de Saúde do Tamatai (Posto de Saúde), os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência á saúde.

**3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ARQUIVO	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : material de confecção em aço com 4 gavetas para pasta suspensa com deslizamento da gaveta e trilho telescópico</i>		
2	CADEIRA	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : material de confecção em aço, assento e encosto de polipropileno</i>		
3	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : processador intelcore i3 ou amd a 10 ou superiores disco rígido com no mínimo 500 gb, memória ram de 4gb, ddr3 1600 mhz, unidade de disco ótico: cd/dvd rom, teclado, usb, abnt2, 107 teclas (com fio) interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi interfaces de vídeos integrado ao sistema operacional: no mínimo windows 7 pro (64 bits) fonte: compatível com o item, garantia mínima de 12 meses</i>		
4	EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA (ATÉ 12 PESSOAS)	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO 100% SOLDADO; CAPACIDADE DE 6 A 8 PESSOAS; COM POLTRONAS; MOTOR POPA 4 TEMPOS; POTÊNCIA DE 25 HP A 40 HP; COM VOLANTE</i>		
5	ESFIGOMANÔMETRO ADULTO	6,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESPra**

	<i>Especificação : material de confecção de tecido em algodão com braçadeira e fecho com velcro</i>		
<b>6</b>	ESFIGOMANÔMETRO INFANTIL	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : material de confecção de tecido em algodão com braçadeira e fecho com velcro</i>		
<b>7</b>	GRUPO GERADOR PORTÁTIL (ATÉ 7 KVA)	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : POTÊNCIA DE 4,1 A 7 KVA; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL</i>		
<b>8</b>	LONGARINA	7,000	UNIDADE
	<i>Especificação : assento com encosto em polipropileno, com 3 lugares</i>		
<b>9</b>	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência real mínima a de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. potência nominal de 1,2 kva;</i>		
<b>10</b>	TABLET 10 POLEGADAS	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G.</i>		
<b>11</b>	TABLET 7 POLEGADAS	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.</i>		

#### 4. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Secretaria.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESPRA**

---

**5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações e da qualidade.

**6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:**

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Saúde, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Prainha/Pa, 30 de Julho de 2018.

***PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA***  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria N° 003/2017 PMP/GP